

MOÇÃO DE APLAUSO N.º 005/2017

Senhor Presidente:

Por proposição do Vereador Elizeu Cortez, associando-se os demais vereadores, no uso de suas atribuições inseridas nos dispositivos previstos no art. 100 § 2º inc. VII no Regimento Interno deste Poder Legislativo, após o indispensável conhecimento do Soberano Plenário, requerem o encaminhamento da presente

MOÇÃO DE APLAUSO

Que deverá ser endereçada às eficientes diretoras, **Marli dos Santos Chaves Garcez da Escola Municipal Deputado Davi Federman e Cledina Soares Ferreira do Colégio Estadual João Francisco da Silva**, bem como aos **Alunos e Alunas, Funcionários e Funcionárias**, formalizando a demonstração do nosso reconhecimento pelo brilhantismo coroado de sucesso quando da realização das Comemorações do 145º Aniversário de Tibagi..

JUSTIFICATIVA

A homenagem que ora rendemos aos diretores, professores, funcionários e alunos dos estabelecimentos escolares acima mencionado, é o instrumento legítimo colocado à dispor do Poder Legislativo Municipal para formalizar o reconhecimento de toda comunidade pela brilhante iniciativa que teve a finalidade de Comemorar a passagem de mais um ano de fundação de Nosso Município..

Desta forma, cercados do sentimento e da emoção tivemos a oportunidade de presenciar as apresentações feitas pelos alunos que evidenciam, o elevado dom de que são dotados, muito bem guiados sob a orientação dos mestres possuidores de extrema habilidade, que apesar dificuldades, souberam com muita criatividade, sabedoria e determinação proporcionar um espetáculo a altura de que a nossa querida Tibagi merece.

São essas as razões, que fazem com que nós os homens públicos tenhamos a dignidade de reconhecer nas pessoas que realmente merecem as nossas mais sinceras homenagens.

Sala das Sessões da Câmara Municipais, em 23 de Março de 2017

ELIZEU CORTEZ

Vereador

JORGE CARDOSO

Vereador

CICILIA NANUZI PAVESI

Vereadora

EDUARDO TORRES DE OLIVEIRA

Vereador

JOSE ENIO ANTUNES

Vereador

GILSON ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Vereador

HELEN CRISTINA PEREIRA

Vereadora